REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
De Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2685	10-07-2018	Nº: 770/2019 ENT.: 5103/2018 PROC. Nº: 16/2018	28-03-2019

ASSUNTO: **Resposta à pergunta n.º 2958/XIII/3.ª - Segurança no Transporte Coletivo de Crianças**

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 2958/XIII (3.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

No âmbito das atribuições e competências deste Ministério está em curso uma proposta de alteração ao atual regime legal do transporte coletivo de crianças, a qual tem por principal objetivo reforçar os aspetos da segurança deste tipo de transporte, uma vez que o enquadramento jurídico em vigor tem vindo a suscitar diferentes interpretações consoante os agentes responsáveis pela sua aplicação.

A área da segurança rodoviária, designadamente o desenvolvimento de campanhas rodoviárias que visem o seu reforço trata-se de matéria da competência da Autoridade Nacional de Segurança pelo que as respetivas questões devem ser dirigidas ao Ministério da Administração Interna.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Gonçalves

Gabinete do Ministro das Infraestruturas e da Habitação
Av. Barbosa du Bocage, nº 5 1049-039 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 210 426 200 email: gabinete.ministro@mih.gov.pt www.portugal.gov.pt